



8682

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.052, DE 25 DE Setembro DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso de bens  
municipais que especifica

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-  
tes do proc. nº 12.510/92,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei  
Orgânica do Município de Taubaté, à Comunidade São  
Judas Tadeu o uso dos bens patrimoniais, abaixo relacionados:

**1 - CADEIRAS INFANTIL - 75 Unidades**

07-6978	07-6828	07-6976	07-6843	07-6823	07-6844	07-6979
07-6973	07-6842	07-6977	07-6849	07-6832	07-6998	07-6845
07-6802	07-6866	07-6827	07-6860	07-6993	07-6996	07-6824
07-6807	07-6847	07-6839	07-6994	07-6991	07-6831	07-6825
07-6805	07-6862	07-6983	07-6836	07-6992	07-6972	07-6840
07-6868	07-6830	07-6986	07-6862	07-6846	07-6846	07-6981
07-7000	07-6999	07-6833	07-6829	07-6859	07-6801	07-6865
07-6871	07-6974	07-6992	07-6807	07-6980	07-6803	07-6826
07-6989	07-6835	07-6987	07-6804	07-6875	07-6988	07-6848
07-6850	07-6837	07-6834	07-6985	07-6869	07-0841	07-6864
07-6984	07-6870	07-6863	07-6990	07-6995		

**2 - MESAS INFANTIL - 16 unidades**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

07-6810 07-6858 07-6808 07-6813 07-6812 07-6855 07-6852  
07-6815 08-1004

### 3 - MESA COM 3 GAVETAS

07-6817

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de setembro de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

**29/09/92**